

Portaria nº 63/82, de 31 de dezembro de 1982

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei nº 6891, de Dezembro de 1980,

RESOLVE:

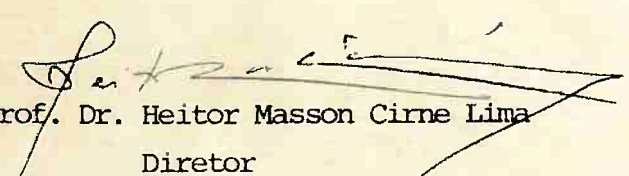
1 - Autorizar a execução do orçamento interno para o exercício de 1983, como segue:

1.1 - A Receita é estimada em Cr\$ 1.268.557.000,00 (Um bilhão duzentos e sessenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros);

1.2 - A Despesa é fixada em Cr\$ 1.268.557.000,00 (Um bilhão duzentos e sessenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com a Portaria nº 162-MEC/SG, de 22/12/82.

2 - Esta portaria entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 1982


Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima

Diretor